

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP
" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 235/2007

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS ANEXOS INTEGRANTES DA LEI Nº 120/2005, DE 20.06.2005 E LEI Nº 218/2007, DE 04.06.2007 - PLANO PLURIANUAL - 2006-2009)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - O **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, Estado de São Paulo, aprovado pela Lei Municipal nº 120/2005, de 20.06.2005 e Lei Municipal nº 218/2007, de 04.06.2007, passa a vigorar com as modificações efetuadas de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 20 de novembro de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário